



Autorizo,
Jerônimo Rodrigues
Governador
Assinado

RESOLUÇÃO N° 05 / 2025

**Delibera acerca do Projeto de
Concessão Onerosa de Uso de
Marinas Estaduais.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a realização do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico Invertido, para Concessão Onerosa de Uso das instalações náuticas da Marina da Penha, da Marina de Itaparica, da Marina de Cacha Pregos e da Marina de Salinas da Margarida, nos termos consignados nos pareceres técnicos contidos no Processo Administrativo SEI nº 032.2294.2024.0002552-56.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

DILMA SANTANA DE JESUS
Suplente de Conselheiro

SIMONE PEREIRA PEIXOTO
Suplente de Conselheiro

PATRÍCIA SABACK P. S. DE OLIVEIRA
Suplente de Conselheira

TATIANE CEZAR PEREIRA
Suplente de Conselheiro

GIULLIANA BRITO
Suplente Titular Secretaria Interessada

]

Local, 23 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Vitorio da Silva Filho, Secretário de Estado**, em 27/05/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cezar Pereira, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Santana de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulliana Brito do Espírito Santo Mercuri, Chefe de Gabinete**, em 29/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Peixoto, Chefe de Gabinete**, em 29/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 29/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 17/06/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114791269** e o código CRC **E6FE1027**.

Referência: Processo nº 013.1314.2025.0021393-50

SEI nº 00114791269